

Figura 31 – Ausência de limpeza



Fonte: Arsal, 2020

Após verificação *in loco* as Não Conformidades (NC) e as advertências estão apresentadas respectivamente nos Quadros 11 e 12:

Quadro 11- Não Conformidade constadas no R2 do CRD 2

<p>Não Conformidade 09</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal , NBR 12.214 Item 5.13.1 e NR 35 item 35.4.2</p>	
<p>Unidade Operacional</p> <p>Reservatório R2</p>	<p>Constatação</p> <p>- <b>Não existe guarda-corpo na laje de cobertura.</b></p>

Após verificação *in loco* a advertência está apresentada no Quadro 12:

Quadro 12- Advertências constadas no R2 do CRD 2

<p>Advertências</p> <p>08-Solicita-se limpeza do local;</p>
---

#### 4.2.3 Estação Elevatória de Água Tratada do CRD 2

O sistema possui uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), com 4 (quatro) conjuntos-motobomba, sendo 2 (dois) com potência de 200 cv que recalcam para atender a parte alta da cidade e os outros 2 (dois) com potência de 100 cv que abastece Craíbas, Igaci e parcialmente a zona rural de Arapiraca.

Figura 32 – EEAT do CRD 2



Fonte: Arsal, 2020

Figura 33 – EEAT do CRD 2



Fonte: Arsal, 2020

Figura 34 – Extintor vencido



Fonte: Arsal, 2020

Figura 35 – Extintor vencido



Fonte: Arsal, 2020

Figura 36 – Armação exposta no apoio das conexões



Fonte: Arsal, 2020

Após verificação *in loco* as Não Conformidades (NC) e as advertências estão apresentadas respectivamente nos Quadros 13 e 14:

Quadro 13- Não Conformidade constadas na EEAT do CRD 2

<p>Não Conformidade 10</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal</p>	
<p>Unidade Operacional</p> <p>EEAT do CRD 2</p>	<p>Constatação</p> <p>- <b>Armação exposta</b></p>
<p>Não Conformidade 11</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal, Art. 4.1.2 da NBR 12.962/98, Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23</p>	
<p>Unidade Operacional</p> <p>EEAT do CRD 2</p>	<p>Constatação</p> <p>- <b>2 extintores fora da validade.</b></p>

Após verificação *in loco* a advertência está apresentada no Quadro 14:

Quadro 14- Advertências constadas na EEAT do CRD 2

Advertências
09-Armação exposta nas conexões.

#### 4.3 Reservatório 1 da Sementeira

O reservatório semienterrado, em estrutura de concreto armado, possui capacidade de 1000 m<sup>3</sup>. O mesmo abastece por gravidade parcialmente a zona rural de Craíbas e Igaci e a zona urbana do loteamento Nossa Senhora Aparecida e Aroeiras.

Figura 37 – Ausência de placa de identificação



Fonte: Arsal, 2020

Figura 38 – Reservatórios 1



Fonte: Arsal, 2020

Figura 39 – Corrosão na escada



Fonte: Arsal, 2020

Figura 40 – Vazamento do Reservatório 1



Fonte: Arsal, 2020

Figura 41 – Corrosão na passarela



Fonte: Arsal, 2020

Figura 42 – Ausência de limpeza



Fonte: Arsal, 2020

Após verificação *in loco* as Não Conformidades (NC) e as advertências estão apresentadas respectivamente nos Quadros 15 e 16:

Quadro 15- Não Conformidade constadas no Reservatório 1 da Sementeira

<p>Não Conformidade 12</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal , NBR 12.214 Item 5.13.1 e NR 35 item 35.4.2</p>	
<p>Unidade Operacional</p> <p>Reservatório 1</p>	<p>Constatação</p> <p>- <b>Não existe guarda-corpo na laje de cobertura.</b></p>
<p>Não Conformidade 13</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Res. 137/2014 da Arsal, Art. 23 da Res. 18/2016 da Arsal</p>	
<p>Unidade Operacional</p> <p>Reservatório 1</p>	<p>Constatação</p> <p>- <b>Vazamento no reservatório.</b></p>

Após verificação *in loco* a advertência está apresentada no Quadro 15:

Telefones: Maceió: (82) 3315.2500 | Arapiraca: (82) 3539.5040

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes,149 Centro - Maceió AL - CEP: 57.020-680

Quadro 16- Advertências constadas no Reservatório 1 da Sementeira

Advertências
10-Solicita-se limpeza do local;

#### 4.3.1 Reservatório 2 da Sementeira

O reservatório semienterrado, em estrutura de concreto armado, possui capacidade de 1000 m<sup>3</sup>. O mesmo abastece por gravidade parcialmente a zona rural de Craíbas e Igaci e a zona urbana do loteamento Nossa Senhora Aparecida e Aroeiras.

Figura 43 – Reservatório 2



Fonte: Arsal, 2020

Após verificação *in loco* as Não Conformidades (NC) estão apresentadas no Quadro 17:

Quadro 17- Não Conformidade constadas no Reservatório 2 da Sementeira

Não Conformidade 14	
Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.	
Referencial Legal	
Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal , NBR 12.214 Item 5.13.1 e NR 35 item 35.4.2	
Unidade Operacional	Constatação
Reservatório 2	- <b>Não existe guarda-corpo na laje de cobertura.</b>

#### 4.3.2 Reservatório do Residencial Agreste

O reservatório elevado, em estrutura de concreto armado, possui capacidade de 500 m<sup>3</sup>. O mesmo recebe água proveniente dos reservatórios da Sementeira e abastece o Residencial Agreste.

Figura 44 – Reservatório Residencial Agreste



Fonte: Arsal, 2020

Figura 45 – Ausência de identificação e área não está cercada



Fonte: Arsal, 2020

Após verificação *in loco* as Não Conformidades (NC) e as advertências estão apresentadas respectivamente nos Quadros 18 e 19:

Quadro 18- Não Conformidade constadas no Reservatório do Residencial Agreste

Não Conformidade 15	
Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.	
Referencial Legal	
Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal , NBR 12.214 Item 5.13.1 e NR 35 item 35.4.2	
Unidade Operacional	Constatação
Reservatório Agreste	- <b>Não existe guarda-corpo na laje de cobertura.</b>

Após verificação *in loco* a advertência está apresentada no Quadro 19:

Quadro 19- Advertências constadas no Reservatório 1 da Sementeira

Advertências
11-Solicita-se identificação e cerca de proteção da área;

### 4.3.3 Reservatório do Residencial Nossa Senhora Aparecida

O reservatório elevado, em estrutura de concreto armado, possui capacidade de 300 m<sup>3</sup>.  
 Atende os residenciais Nossa Senhora Aparecida e Aroeiras.

Figura 46 – Reservatório Nossa Senhora Aparecida



Fonte: Arsal, 2020

Figura 47 – Vazamento no reservatório



Fonte: Arsal, 2020

Figura 48 – Ausência de identificação e cerca



Fonte: Arsal, 2020

Após verificação *in loco* as Não Conformidades (NC) e as advertências estão apresentadas respectivamente nos Quadros 20 e 21:

Quadro 20- Não Conformidade constadas no Reservatório do Residencial Agreste

<p>Não Conformidade 16</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal , NBR 12.214 Item 5.13.1 e NR 35 item 35.4.2</p>	
<p>Unidade Operacional</p> <p>Reservatório Nossa Senhora Aparecida</p>	<p>Constatação</p> <p>- <b>Não existe guarda-corpo na laje de cobertura.</b></p>
<p>Não Conformidade 17</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Res. 137/2014 da Arsal, Art. 23 da Res. 18/2016 da Arsal</p>	
<p>Unidade Operacional</p>	<p>Constatação</p>

Reservatório Nossa Senhora Aparecida	- <b>Vazamento no reservatório.</b>
--------------------------------------	-------------------------------------

Após verificação *in loco* a advertência está apresentada no Quadro 21:

Quadro 21- Advertências constadas no Reservatório 1 da Sementeira

Advertências
--------------

12-Solicita-se identificação e cerca de proteção da área;
---

#### 4.3.4 Reservatório Cangandu

O reservatório apoiado, em estrutura de concreto armado, possui capacidade de 150 m<sup>3</sup>. Está localizado em uma área de propriedade privada e abastece os seguintes bairros: Barro Vermelho, Varginha, Cangandu e Pé Leve Velho.

Figura 49 – Área sem identificação e ausência de limpeza



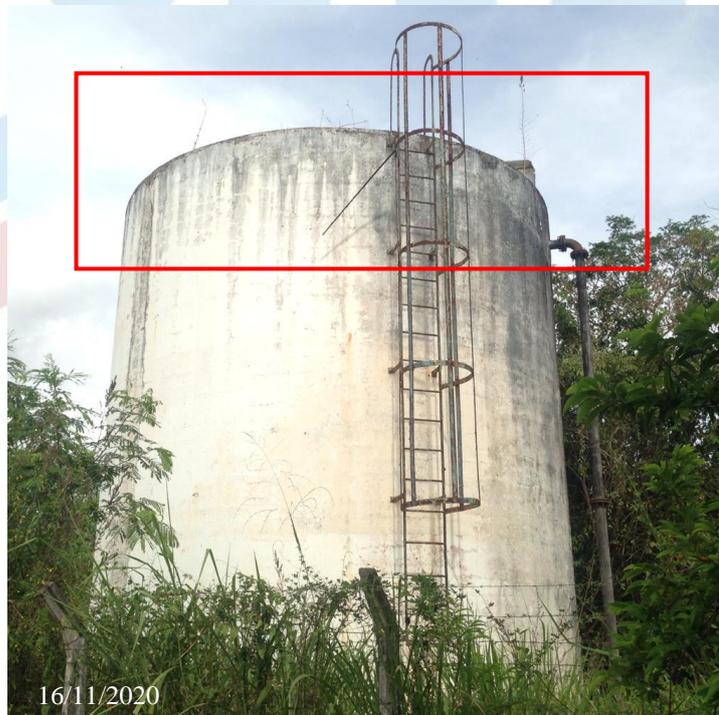
Fonte: Arsal, 2020

Figura 50 – Corrosão na escada e guarda corpo de acesso a laje do reservatório



Fonte: Arsal, 2020

Figura 51 – Ausência de guarda corpo na laje superior



Fonte: Arsal, 2020

Após verificação *in loco* as Não Conformidades (NC) e as advertências estão apresentadas respectivamente nos Quadros 22 e 23:

Quadro 22- Não Conformidade constadas no Reservatório Cangandu

<p>Não Conformidade 18</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal , NBR 12.214 Item 5.13.1 e NR 35 item 35.4.2</p>	
<p>Unidade Operacional</p> <p>Reservatório Cangandu</p>	<p>Constatação</p> <p>- <b>Não existe guarda-corpo na laje de cobertura.</b></p>
<p>Não Conformidade 19</p> <p>Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.</p>	
<p>Referencial Legal</p> <p>Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal , NBR 12.214 Item 5.13.1 e NR 35 item 35.4.2</p>	
<p>Unidade Operacional</p> <p>Reservatório Cangandu</p>	<p>Constatação</p> <p>- <b>Corrosão na escada e guarda-corpo.</b></p>

Após verificação *in loco* a advertência está apresentada no Quadro 23:

Quadro 23- Advertências constadas no Reservatório 1 da Sementeira

<p>Advertências</p> <p>13-Solicita-se identificação da área pertencente a permissionária;</p> <p>14-Solicita-se limpeza;</p>
--

4.3.5 *Booster* Cangandu

O *booster* Cangandu recalca água para o atendimento nos bairros anteriormente citados, não foi possível visualizar a potência do mesmo.

Figura 52 – Acesso ao Booster Cangandu sem identificação



Fonte: Arsal, 2020

Figura 53 – Vazamento na bomba



Fonte: Arsal, 2020

Após verificação *in loco* as Não Conformidades (NC) e Advertências estão apresentadas respectivamente nos Quadros 24 e 25

Quadro 24- Não Conformidade constadas no *Booster* Cangandu

Não Conformidade 20	
Não manter a unidade integrante do sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.	
Referencial Legal	
Art. 128 da Resolução 137/2014 e Art 15 da Resolução 18/2016 da Arsal	
Unidade Operacional	Constatação
<i>Booster</i> Cangandu	- <b>Vazamento na bomba hidráulica.</b>
Não Conformidade 21	
Não manter a unidade integrante dos sistema público de abastecimento de água em bom estado de limpeza, conservação, organização e segurança.	
Referencial Legal	
Art. 128 da Resolução 137/2014 Arsal, Art. 4.1.2 da NBR 12.962/98, Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23	
Unidade Operacional	Constatação
<i>Booster</i> Cangandu	- <b>Ausência de extintor.</b>

Após verificação *in loco* a advertência está apresentada no Quadro 25:

Quadro 25- Advertências constadas no *Booster* Cangandu

Advertências
15-Solicita-se identificação da área pertencente a permissionária;

#### 4.3.6 Reservatório Metálico e EEAT (*By Pass*)

O reservatório metálico encontra-se desativado, pois existe um vazamento no reservatório semi-enterrado que alimenta o superior e as bombas foram removidas do local, problemas que ainda não foram solucionados.

Figura 52 – Reservatório (*By Pass*)



Fonte: Arsal, 2020

Figura 53 – Cisterna com infiltrações



Fonte: Arsal, 2020

Figura 54 – EEAT do Cangandu desativada



Fonte: Arsal, 2020

#### 4.3.7 EEAT do Carrasco

A EEAT do Carrasco, recalca água para o abastecimento das seguintes localidades: Massaranduba, Olho d'Água de Cima e Carrasco. O mesmo abastecia 2 reservatórios de fibra que realizavam a distribuição, no entanto estes não atendem mais a cota (*By Pass*). O reservatório inferior, logo foi desativado, e realizou-se um desvio direto da rede para a bomba. Foi relatado pelo coordenador de redes e distribuição a existência de projeto em andamento de ampliar a capacidade do reservatório e também aumentar a potência e a vazão dos conjuntos motobomba.